



PORTARIA Nº 079/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no âmbito da competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPPP/RMR,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife a adequação da oferta de Transportes Públicos à população da Região Metropolitana do Recife – RMR;

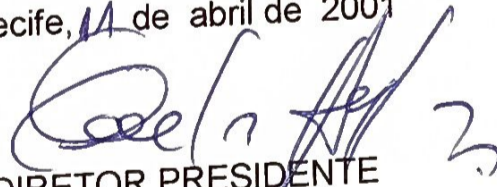
CONSIDERANDO que a Câmara de Compensação Tarifária – CCT vem apresentando sucessivos resultados financeiros negativos;

Considerando que cabe à EMTU/Recife buscar soluções visando o equilíbrio financeiro da CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA – CCT e por conseguinte do STPP/RMR;

RESOLVE:

- I – Prorrogar por um período de 30 (trinta) dias, a vigência da Portaria nº 067/2001, que suspende toda e qualquer alteração operacional das linhas que compõem o STPP/RMR por um período de 30 (trinta) dias;
- II – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de abril de 2001


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

